

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 464/2005

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDORA
ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 e 157 da Lei nº 233/93, e o Requerimento protocolado sob nº 2586/2005, datado de 03/11/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 17 de outubro de 2005, à Servidora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.957.220-4/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 727.177.509-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 106/2001, de 09/03/2001, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de outubro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7549</u>
Data, <u>09 / 11 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO